



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Convalida a Resolução n 99/2010-AR, de 06 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a denominação da Praça de Esportes localizada no Campus João Pessoa, em homenagem “in memoriam” ao Professor Renan Ribeiro de Azevedo.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado, o teor do Memorando Nº 111/2010/GR/IFPB, e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido do Campus João Pessoa do IFPB, conforme consta no Processo Nº 23326.005666/2010-67, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a **Resolução nº 99/2010, aprovada ad referendum**, em 06 de dezembro de 2010, que denomina a Praça de Esportes, localizada no *Campus* João Pessoa, de Renan Ribeiro de Azevedo, em homenagem *in memoriam* ao ex-professor do IFPB.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior